

Protocolo 469/2026

De: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES- PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Para: DCAT - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA E TELEFONIA

Data: 23/04/2026 às 15:06:56

Setores (CC):

DCAT

Setores envolvidos:

GAB-VER, DAL, DCAT

1.11-Outras Solicitações

Entrada*:

Site

Senhor Vereador;

Encaminhamos ofício nº 0517/2026-GP/PMC e demais anexos.

Respeitosamente;

Thaís de Carvalho Sabino

Anexos:

Oficio_n_0477_2026_GP_PMC.pdf

Oficio_n_0517_2026_GP_PMC.pdf

Prot2_10666.pdf



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 0477/2026-GP/PMC

Cáceres - MT, 17 de abril de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
VER. FLÁVIO ANTÔNIO LARA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo 10.666/2026.

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício n.º 0269/2026 – SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação n.º 174/2026, de autoria do ilustre vereador, **Franco Valério** (PSB), que solicita ao Executivo Municipal, que promova a flexibilização do horário de saída dos alunos nas unidades escolares da rede municipal.

Em atenção à referida propositura, vimos encaminhar a Vossa Excelência as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação, datado de 16/04/2026, anexo.

Atenciosamente.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6BC3-F6F4-E610-EFB0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 17/04/2026 08:13:50 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/6BC3-F6F4-E610-EFB0>



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 0517/2026-GP/PMC

Cáceres - MT, 23 de abril de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
VER. FRANCO VALÉRIO CEBALHO DA CUNHA
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo 9.467/2026

Senhor Vereador:

Acusamos o recebimento do Ofício n.º 019/2026/CMC/GVERFV, de autoria do nobre Edil **Franco Valério** (PL), destinado à Secretaria Municipal de Educação, cujo assunto versa sobre a solicitação de flexibilização do horário de saída nas unidades escolares da rede municipal em Cáceres-MT.

Cumpre-nos informar a Vossa Excelência, que a matéria objeto de questionamento, já foi devidamente analisada e respondida, conforme autos do **Protocolo nº 10.666/2026**, remetido através do Ofício nº. 0477/2026-GP/PMC, datado de 17/04/2026, protocolado sob o nº. 426/2026, anexo.

Atenciosamente.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ACAC-24D2-851A-2097

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 23/04/2026 10:29:05 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/ACAC-24D2-851A-2097>

Protocolo 2- 10.666/2026

De: Fransergio P. - SME

Para: GAB - Gabinete da Prefeita

Data: 16/04/2026 às 09:36:15

Setores envolvidos:

SME, GAB, SMA - PROT, GAB- ED

Indicação

Prezada Prefeita,

face à indicação do nobre edil, informo que os horários de funcionamento das unidades escolares, incluindo as creches, levam em consideração diversos fatores, que incluem, principalmente, as regras relacionadas aos horários de trabalho dos profissionais da educação, profissionais da nutrição escolar, existência de dois turnos escolares, entre outros;

observe-se que muitos professores possuem dois vínculos de trabalho, de forma que os horários também são parametrizados com a rede estadual e/ou rede privada de educação;

de outro lado, as importantes sugestões do nobre vereador serão levadas em consideração nas ocasiões em que o tema for revisitado;

att;

—

Fransérgio Rojas Piovesan

Secretário Municipal de Educação - Decreto n. 333/2023



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 70A5-E5F3-CCBD-54F3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FRANSERGIO ROJAS PIOVESAN (CPF 120.XXX.XXX-51) em 16/04/2026 09:36:46 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/70A5-E5F3-CCBD-54F3>

Protocolo 1- 469/2026

De: Raquel C. - DCAT

Para: DAL - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Data: 24/04/2026 às 09:17:48

Setores (CC):

GAB-VER, DAL

Prezados,

Encaminho resposta ao Ofício nº 0269/2026 – SL/CMC, o qual essa Casa encaminha cópia a Requerimento nº 174/2026, de autoria do vereador **Franco Valério (PSB)**, para conhecimento e deliberações.

Respeitosamente,

—

Raquel da Silva Oliveira da Costa

Auxiliar de serviços gerais